



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 40/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/035.438/22	Reabilitação e recurso	Gustavo Henrique Abe P.Méd. 2ª CL	Clemir Vieira Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) *Ante as razões acima expostas, estando preenchidos os requisitos legais (...) VOTO PELO DEFERIMENTO do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo Perito Médico Legista GUSTAVO HENRIQUE ABE (...) No que tange ao RECURSO concernente ao EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N.º 55/2021 – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO, verifica-se que o ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.714, de 22/12/2021, ou seja, o prazo recursal de 10 (dez) dias iniciou-se em 23/12/2021 com encerramento em 03/01/2022, o recurso foi protocolado em 01/02/2022, com envio em 04/05/2022, portanto, INTEMPESTIVO, não podendo ser recebido. Mesmo considerando o recebimento do recurso, o que se faz meramente a título de argumentação, quando da publicação do ato o recorrente não estava formalmente habilitado, resultando no IMPROVIMENTO*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 04 de maio de 2022**, e pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Glória Setsuko Suzuki e Antônio César Moreira de Oliveira.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil